EMENDA Nº 68/2017

Câmara Municipal de Bento Gonçalves RECEBIDO EM:

Ass.: .d....

Ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. NESTA.

AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI - PDT

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 166/2017

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Modifica a Ação 2206 do Programa 0232 – Administração do Sistema Governamental, passando a vigorar a previsão que segue:

	2018	2019	2020	2021	Total
2.206 – Manutenção das Atividades	R\$ 10.627.200,00	R\$ 10.692.180,00	R\$ 11.171.570,00	R\$ 11.241.950,00	R\$ 43.732.900,00

Os valores retirados da Ação 2206 serão realocados para a Ação 1237 do Programa 0303 – Atenção de Média e Alta Comlexidade, passando a constar as metas e previsões que sequem:

	2018	2019	2020	2021	Total
1237 – Unidade de Pronto Atendimento – Hospital do Povo	R\$ 458.000,00	R\$ 440.000,00		· ·	R\$ 1.733.000,00

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Vereador MOACIR CAMERINI - PDT Vereador Líder da Bancada do PDT.



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda busca atender ao interesse da população visando o investimento no Hospital do Povo, a fim de possibilitar a conclusão do Complexo Hospitalar. Vale referir que os valores destinados à Manutenção de Atividades da Administração são exorbitantes.

Conforme art. 3º, parágrafo único, do Projeto, a presente Emenda mantém o caráter indicativo e não normativo, devendo servir como referência para o planejamento anual, devendo a lei de diretrizes e o orçamento anual atualizar os valores previstos nesta Lei de forma automática, sem a necessidade de alteração formal do plano plurianual.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos onze dias do mês de

setembro de dois mil e dezessete.

Vereador **MOACIR CAMERINI - PDT** Vereador Líder da Bancada do PDT.